



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FRANCA.**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, com o fim de se adequar o Artigo 6º, do Substitutivo nº3, às normas do direito financeiro, apresenta a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA:**

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_/2022.

Artigo 1º. O artigo 6º do Substitutivo nº3/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art.6º - A homenagem será feita através de entrega de diplomas.”

Franca, 3 de maio de 2022.

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Ver. Carlinhos Petrópolis

Ver. Luiz Amaral.

Ver. Daniel Bassi.

Ver. Zezinho Cabeleireiro.

Ver. Pastor Palamoni.